



131

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4705

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a liminar concedida nos autos nº 000115-31.2012.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e o contido no protocolado sob nº 11.355.180-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com os artigos 7º e 23, da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, ANGELA MARIA DE LIMA CORREA, RG nº 4336653/PR, Inscrição nº 100510, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, Códio PNI-1, área de atuação Educação Especial, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Educação de Maringá.

§ 1º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

§ 2º A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementarará o período de estágio probatório.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

JORGE SEBASTIÃO DE BEM,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

JORGE EDUARDO WEKERLIN,
Secretário de Estado da Educação,
em exercício